### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

* 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes nos cursos de Administração; Arquivologia; Biblioteconomia e Documentação; Ciências Sociais; Ciências da Computação; Ciências Contábeis; Sistemas de Informação e Segurança Pública da UFF para ocupar (quantitativo de vagas do setor de estágio) vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no NEPEAC - Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão em Administração Institucional de conflitos.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R$ 364,00, acrescido de R$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

### DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

* + 1. **Da reserva de vagas**
			1. Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.
			2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

### Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

|  |
| --- |
| **Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão em Administração Institucional de conflitos** |
| **Curso** | **Ampla concorrência** | **Reservadas\*** | **Total de vagas** |
| Biblioteconomia e Documentação |  | **1** | **1** |
| Ciências Sociais | **1** |  | **1** |
| Segurança Pública | **1** |  | **1** |

(\*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### Dos Pré-requisitos exigidos

* + - 1. Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Administração; Arquivologia; Biblioteconomia e Documentação; Ciências da Computação; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Segurança Pública; Sistema da Informação no/ ou a partir do período segundo período. Devendo apresentar no ato da inscrição: declaração de matrícula ativa, comprovação do período de graduação e carta de intenção.
			2. Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.
			3. O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.
			4. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

 2.3.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### DAS INSCRIÇÕES

* 1. – **Período de Inscrição**:
	8 a 12 de março de 2018.
	2. – **Formas de inscrição**:
	Os currículos e as cartas de intenção, onde o candidato manifestará o desejo de estagiar na instituição, devem ser enviados para o e-mail: **inctineac@gmail.com**.
	3. – **Documentos necessários:**

	- Identidade e CPF;

- Declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, currículo e carta de intenção;
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### DA SELEÇÃO

* 1. - **Data e Horário**: A seleção ocorrerá no dia 14 de março, das 10hrs às 17hrs. **Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação de inscrição e todas as orientações específicas (horários e procedimentos complementares) acerca do processo de seleção.**
	2. - **Local de realização**: Rua José Clemente, 73 - 9º andar, Centro - Niterói / RJ.
	3. - **Meios de Avaliação**: Carta de intenção e redação sobre tema pertinente ao campo de estágio.
	4. - **Pontuação atribuída a cada critério de seleção**: Carta de intenção: 5/10; Redação: 5/10. Caráter classificatório.
	5. **- Entrevista:**  Caráter eliminatório.
	6. - **Nota final mínima para aprovação**: 6 (seis).
	7. - **Critérios de classificação e desempate**: Critérios de classificação e desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: (a) Currículo; (b) Carta de intenção;

### DO RESULTADO

5.1- **Data e local de divulgação do resultado**: 15 de março de 2018, por e-mail.

### DO RECURSO

* 1. - **Instâncias de Recurso**: NEPEAC - Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão em Administração Institucional de conflitos na rua José Clemente, 73 - 9º andar, Centro - Niterói / RJ.
	2. - **Prazos para recurso**: 15 de março de 2018. **Os recursos deverão ser eleborados**

**com a devida fundamentação e encaminhados ao e-mail** **inctineac@gmail.com** **para a devida apreciação.**

**6.3** - **Data e local de divulgação do resultado do recurso**: 19 de março de 2018.

 Na página: <http://www.ineac.uff.br/>.

### DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

* 1. -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
	2. - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

### DO CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÕES** | **PERÍODO** |
| **Realização das Inscrições** | 8 a 12 de março |
| **Realização da Seleção** | 14 de março |
| **Divulgação do Resultado** | 15 de março |
| **Apresentação de recurso** | 16 de março |
| **Resultado do recurso** | 19 de março |
| **Celebração do Termo de compromisso** | 20 de março |
| **Início do Estágio** | 1 de abril |

Niterói, 07 de março de 2018



Roberto Kant de Lima

 Coordenador do NEPEAC/INCT-InEAC - Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos/PROPPi/UFF